Portaria Nº 9/2014

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art 1º Transferir, simbólica e temporariamente, a Câmara Municipal de Varginha para a Associação Médica de Varginha, localizado à Avenida Rio Branco, 202 - Centro, nesta cidade, para realização de Sessão Solene que acontecerá às 19 horas do dia 25 de julho de 2014 para entrega do Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Senhor Raimundo Nonato de Castro Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 17 de julho de 2014; 130° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente